



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-015/98, em 16 de março de 1998.

Exmo. Sr.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

REF.: **PROJETO DE LEI NO. 07/98**

Dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo por portadores de deficiência locomotora, e dá outras providências.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Através da Mensagem 06, de 20.02.98, o ilustre Prefeito Municipal, encaminha a esta Casa o Projeto de Lei em evidência, que “dispõe sobre a concessão de isenção do pagamento da tarifa de estacionamento rotativo por portadores de deficiência locomotora, e dá outras providências”;

2º)- Trata-se de uma reivindicação da Associação Ubaense de Paraplégicos, sendo representada pela gratuidade no estacionamento rotativo “Faixa Azul”, por pessoas portadoras de deficiência locomotora;

3º)- Garante aos mesmos também, o acesso livre e gratuito dos veículos conduzidos por aqueles deficientes, à área de estacionamento do Parque de Exposições “Prefeito Irineu Gomes Filho”, do Horto Florestal, mormente quando da ocorrência de festas e eventos;

4º)- Para garantir o direito nesta matéria, deverá o interessado possuir um “cartão especial de estacionamento”, que será emitido pela Seção de Trânsito, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

5º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Vereador José Wander Moreira
Presidente

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Titular

Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Em 1º votação:
Aprovado por unanimidade, com a
inclusão de ondina.

Em 23 / 03 / 98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara

Em 2º e 3º votação:
Aprovado por unanimidade

Em 30 / 03 / 98

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara